ACÓRDÃO N. 9272 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20833 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092022510000129-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. 1. Receber mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil configura infração à legislação tributária sujeita à imposição da penalidade legalmente prevista. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/03/2024.
ACÓRDÃO N. 9271 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20831 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092022510000129-7). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL HÁBIL. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão singular que declara a parcial procedência do AINF, de acordo com a realização de diligência e provas dos autos, excluindo do crédito tributário valores comprovadamente indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 18/03/2024.
ACÓRDÃO N. 9270 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21207 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000537-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. MERCADORIAS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. 1. Os prazos de recolhimento previstos no art. 108 do RICMS/PA devem ser observados para constatar o vencimento das obrigações tributárias que envolvam o Estado do Pará. 2. O ICMS é lançado em regra por homologação, podendo o Fisco exigi-lo de ofício quando a obrigação estiver vencida. 3. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando constatado que aquela obrigação não se encontrava vencida nos termos da legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2024.
ACÓRDÃO N. 9269 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21205 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000536-6). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. MERCADORIAS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. 1. Os prazos de recolhimento previstos no art. 108 do RICMS/PA devem ser observados para constatar o vencimento das obrigações tributárias que envolvam o Estado do Pará. 2. O ICMS é lançado em regra por homologação, podendo o Fisco exigi-lo de ofício quando a obrigação estiver vencida. 3. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando constatado que aquela obrigação não se encontrava vencida nos termos da legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2024.
ACÓRDÃO N. 9268 – 1ª CPJ - RECURSO N. 21203 – DE OFÍCIO(PROCESSO/AINF N. 352023510000535-8). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. MERCADORIAS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. 1. Os prazos de recolhimento previstos no art. 108 do RICMS/PA devem ser observados para constatar o vencimento das obrigações tributárias que envolvam o Estado do Pará. 2. O ICMS é lançado em regra por homologação, podendo o Fisco exigi-lo de ofício quando a obrigação estiver vencida. 3. Correta a decisão singular que julga improcedente o AINF quando constatado que aquela obrigação não se encontrava vencida nos termos da legislação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2024.
ACÓRDÃO N. 9267 – 1ª CPJ - RECURSO N. 18839 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012016510006255-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERIMENTO. OPERAÇÕES INTERNAS COM MADEIRA EM TORA. DESTINATÁRIO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. 1. Não há nulidade de procedimento uma vez que os trabalhos da fiscalização são concluídos dentro do prazo de validade da ação fiscal. 2. O ICMS referente às operações diferidas com madeira previstas nos artigos 228 e 229 do Anexo I do RICMS/PA deverá ser recolhido na subsequente saída ainda que esta operação represente uma não incidência. 3. Os erros de capitulação da penalidade e sua aplicação serão corrigidos pelo órgão de julgamento, de ofício ou em razão de impugnação ou de recurso. 4. Deixar de recolher ICMS relativo a operações internas diferidas com madeira em tora, quando o adquirente destinatário for optante do Simples Nacional, configura infração sujeita às penalidades legais. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2024.
ACÓRDÃO N. 9266 – 1ª CPJ - RECURSO N. 20085 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012019510000284-1). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que, apoiada em documentos juntados aos autos, declara a improcedência do lançamento tributário por não restar configurada a infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/03/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 11/03/2024.

Protocolo: 1055698

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21192, AINF nº 372023510000438-3, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21194, AINF nº 372023510000440-5, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21190, AINF nº 372023510000437-5, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21188, AINF nº 372023510000426-0, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21186, AINF nº 372023510000425-1, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21184, AINF nº 372023510000424-3, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21174, AINF nº 372023510000430-8, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21172, AINF nº 372023510000429-4, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21170, AINF nº 372023510000422-7, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21168, AINF nº 372023510000419-7, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21162, AINF nº 372023510000427-8, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21164, AINF nº 372023510000428-6, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 02/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21216, AINF nº 372023510000439-1, contribuinte BRASIL NORTE BEBIDAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.363.499-5, advogado: FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, OAB/PE-25227;
Em 04/04/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20776, AINF nº 172017510000061-0, contribuinte ESTRELA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº. 08.691.096/0001-93, advogada: LÍVIA BURLE WANZELLER, OAB/PA-14973;
Em 04/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20778, AINF nº 172017510000061-0, contribuinte ESTRELA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº. 08.691.096/0001-93, advogada: LÍVIA BURLE WANZELLER, OAB/PA-14973;
Em 04/04/2024 às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20666, AINF nº 082017510000136-6, contribuinte NEULS AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.261.331-5;
Em 04/04/2024 às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20772, AINF nº 012020510000245-1, contribuinte STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A, Insc. Estadual nº. 15.270.289-0, advogado: BERNARDO LOPES PORTUGAL, OAB/MG-73309;
Em 04/04/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19998, AINF nº 012022510000089-5, contribuinte TRAT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15257381-0.

Protocolo: 1055651

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contrato Nº: 007/2023
Termo Aditivo Nº: 01

Objeto do Contrato: Contratação de empresa atuante na área de tecnologia da informação para a prestação de serviços de sustentação (do qual faz parte o suporte técnico) e de manutenção da solução integrada de controle de operações e reserva bancária – denominada solução SICOPRE, além de treinamento sobre os sistemas/módulos dessa solução, conforme especificações técnicas, funcionais e disposições contidas no Termo de Referência e Adendos.
Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2023

Data de Assinatura do Aditivo: 20.03.2024
Vigência do Aditivo: 20.03.2024 a 19.03.2025
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência, Alteração Quantitativa e Alteração Qualitativa
Fundamento Legal do Aditivo: Arts. 71 e 81, da Lei Nº 13.303/2016
Valor estimado mensal do Contrato: R$-150.314,27 (cento e cinquenta mil, trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos)
Contratada: Sinqia S. A.
Endereço: Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar Bairro: Consolação
CEP: 01415-003 São Paulo/SP
Diretor Responsável: Vando Vagner Soares Ferreira – Diretor Financeiro
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1055650

CONTRATO

Contrato Nº: 044/2024
Inexigibilidade Nº 022/2024
Data: 20/03/2024
Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "III CAMPEONATO DE FUTEBOL DE ARENA DAS FEIRAS LIVRES DE BELÉM – FUTFEIRA", que será realizado na cidade de Belém/PA, no período de 01 de março a 26 de junho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
Valor Total do Patrocínio: R$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b e c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 22/03/2024
Vigência: 22/03/2024 a 21/09/2024
Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIADA AMAZÔNIA - IDTAMA
Endereço: Av. Senador Lemos, nº 791 – Edifício Síntese Plaza Sala 1608 - Bairro: Umarizal
CEP: 66050-000 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1055704

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0304 DE 25 DE MARÇO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2045206.
RESOLVE:
AUTORIZAR, a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 57197868/1, lotada no CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA, cargo NUTRICIONISTA, a participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nutrição – CONBRAN, ofertado pela Associação Brasileira de Nutrição, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, a ser realizado na cidade de São Paulo – SP, com ônus parcial.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1055516

PORTARIA N° 143 DE 22 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2071113.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57191148/1, da Divisão de Vigilância a Saúde para a Divisão de Prestação de Contas, a contar de 01.04.2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.03.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N° 144 DE 24 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2007397 e 2024/2046828.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 134 de 19/03/2024, publicada no DOE nº 35.754 de 22/03/2024, a qual lotou a servidora ENOY CARNAVAL FONSECA, matrícula nº 5958584/1, cargo ASSITENTE DE UNIDADE MISTA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 24.03.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

PORTARIA N° 146 DE 25 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2094989.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5105250/1, da Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas para a Unidade de Referencia Especializada - Reduto.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N° 147 DE 25 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2094989.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora RITA DE CASSIA ARAUJO AMADOR, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5105250/2, da Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas para a Unidade de Referencia Especializada - Reduto.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 148 DE 25 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2076483.
RESOLVE:
REMOVER, o servidor LUCYELIO DA SILVA MACEDO, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 57233236/1, do 1º Centro Regional de Saúde Belém para o Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, com atuação na Central Estadual de Transplante.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA N° 149 DE 25 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2039665.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5918843/3, da Divisão de Serviços Gerais para a Seção de Transportes.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N° 150 DE 25 DE MARÇO DE 2024
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2231503.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 142 de 21/03/2024, publicada no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, a qual removeu a servidora SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, matrícula nº 5243076/1, cargo Sociólogo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.03.2024.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1055368

PORTARIA N° 310, DE 26 DE MARÇO DE 2024
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR a pedido, a contar de 25.03.2024, o contrato administrativo da servidora ANDREIA POLIANNA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 55208619/1, cargo de BIOMÉDICO, lotada no Laboratório Central, conforme Processo nº 2024/2069745.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.03.2024.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1055796